



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 048/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal **para instalação de bancos públicos na Praça da Cuia, com atenção especial às proximidades da parada de ônibus e às áreas sombreadas pelas árvores existentes, visando proporcionar maior conforto, acessibilidade e bem-estar à população usuária daquele espaço.**

JUSTIFICATIVA:

A praça da cuia é bastante utilizada por moradores e por pessoas que aguardam o ônibus na parada próxima. No entanto, a falta de bancos causa desconforto para quem precisa esperar o transporte, especialmente os que tem mais dificuldade em permanecer em pé por muito tempo. Instalar bancos sob as árvores já existentes vai aproveitar a sombra natural, tornando o espaço mais confortável e convidativo para todos.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

ANTÔNIO ÂNGELO GEVINSKI
VEREADOR UB

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 189 – Fone: (54)3613 – 0055 – CEP:
99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 189 – Fone: (54)3613 – 0055 – CEP:
99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br